



# SEDUC-RS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

Professor – Administração

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

CÓD: SL-097MR-23  
7908433234043

## Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. ....	7
2. Informações literais e inferências. ....	8
3. Domínio da norma-padrão do português contemporâneo. ....	8
4. Gêneros e tipologia textual.....	9
5. Estruturação do texto e dos parágrafos. ....	10
6. Articulação textual: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais..Coerência textual, equivalência e transformação de estruturas. Semântica: sentido e substituição de palavras e de expressões no texto .....	10
7. significação contextual de palavras e expressões; denotação e conotação; sinônimos, antônimos, polissemia, homônimos e parônimos;.....	11
8. figuras de linguagem.....	12
9. Fonética, fonologia .....	14
10. ortografia oficial,.....	15
11. acentuação gráfica.....	16
12. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras .....	17
13. funções das classes de palavras .....	18
14. emprego de tempos e modos verbais, flexão nominal e verbal .....	26
15. concordância nominal e verbal.....	29
16. regência nominal e verbal, .....	30
17. emprego do sinal indicativo de crase.....	32
18. processos de coordenação e subordinação. ....	33
19. Pontuação .....	36

## Conhecimentos Pedagógicos

1. Práticas e Inovação Pedagógica na educação profissional técnica de nível médio.....	45
2. Juventude, Escola e Trabalho.....	45
3. Paradigmas educacionais e a Teoria da Avaliação Escolar: processos mediadores no processo de ensino-aprendizagem.....	46
4. A função social da escola pública.....	46
5. Projeto Político Pedagógico da Escola Técnica: uma construção coletiva;.....	49
6. Educação Inclusiva no Ensino Técnico.....	49
7. Organização do trabalho pedagógico no Ensino Técnico: planejamento de ensino e gestão da sala de aula; .....	49
8. Políticas Educacionais para o Ensino Técnico.....	50
9. Trabalho e Formação Docente no Ensino Técnico.....	50
10. Educação Colaborativa: interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transversalidade no Ensino Técnico.....	51
11. Práticas Pedagógicas e aprendizagem baseada em problemas e competências: métodos de aprendizagem inovadores para o ensino técnico.....	51
12. Ensino Técnico, formação profissional, competências socioemocionais e cidadania .....	51
13. Ensino Técnico e Formação Humana Integral; .....	52
14. Ensino Técnico, Educação Empreendedora e Projeto de Vida na formação de estudantes no Ensino Técnico. ....	53
15. Metodologias Ativas de Aprendizagem, Ludicidade e Aulas Baseada em Evidências na educação profissional técnica.....	53

## Legislação da Educação

1. Constituição da República Federativa do Brasil –promulgada em 5 de outubro de 1988, Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229, e suas atualizações.....	59
2. Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas atualizações.....	71
3. Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações.....	111
4. Decreto n.º5.154, de 23 de julho de 2004 – Regulamenta os dispositivos da LDB no tocante a educação profissional e tecnológica.....	127
5. Lei Federal n.º 10.098/2000 Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.....	128
6. Lei n.º 13.005/ 2014 – Plano Nacional de Educação.....	131
7. Documento da Base Nacional Comum Curricular.....	147
8. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica – Resolução n.º4, de 13 de julho de 2010.....	187
9. Resolução CNE/CEB n.º06/2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Técnica de Nível Médio Definidas pelo Conselho Nacional de Educação.....	197
10. Resolução n.º2, de 30 de janeiro de 2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.....	204
11. Resolução n.º 3, de 21 de novembro de 2018 – Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.....	207
12. Lei n.º 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.....	216

## Conhecimentos Específicos Professor – Administração

1. Fundamentos da administração: administração e organizações, conceitos, funções ou processos de administração, áreas funcionais da empresa, papel do administrador, departamentalização. ....	239
2. processo administrativo ou de organização.....	247
3. dinâmica organizacional.....	247
4. administração de projetos.....	251
5. Evolução do pensamento administrativo: escola clássica, teoria humanística, enfoque comportamental, abordagem neo-clássica e administração por objetivos, abordagem estruturalista, abordagem quantitativa e a teoria dos sistemas ou enfoque sistêmico, enfoque contingencial, enfoque da qualidade e tendências contemporâneas.....	254
6. Comportamento organizacional individual: valores, atitudes, satisfação, percepção e tomada de decisão individual, motivação e desempenho.....	258
7. Comportamento organizacional grupal: as equipes de trabalho, comunicação, liderança, poder e política, conflito e negociação. ....	266
8. Sistema e dinâmica organizacional: estrutura organizacional, cultura organizacional, políticas e práticas de recursos humanos, mudança organizacional e administração do estresse. ....	275
9. Eficiência, eficácia e competitividade.....	290
10. Processo decisório e resolução de problemas. ....	297
11. Planejamento, planejamento estratégico, tático ou administrativo e operacional. ....	303
12. Gestão estratégica: competitividade e abordagens estratégicas, .....	309
13. teoria dos stakeholders.....	314
14. responsabilidade social corporativa, estratégia para a sustentabilidade.....	315

**Exemplo:**

*Venho solicitar a atenção de Vossa Excelência para que seja conjurada uma calamidade que está prestes a desabar em cima da juventude feminina do Brasil. Refiro-me, senhor presidente, ao movimento entusiasta que está empolgando centenas de moças, atraindo-as para se transformarem em jogadoras de futebol, sem se levar em conta que a mulher não poderá praticar este esporte violento sem afetar, seriamente, o equilíbrio fisiológico de suas funções orgânicas, devido à natureza que dispôs a ser mãe.*

**A Linguagem Popular ou Coloquial**

É aquela usada espontânea e fluentemente pelo povo. Mostra-se quase sempre rebelde à norma gramatical e é carregada de vícios de linguagem (solecismo – erros de regência e concordância; barbarismo – erros de pronúncia, grafia e flexão; ambiguidade; cacofonia; pleonasma), expressões vulgares, gírias e preferência pela coordenação, que ressalta o caráter oral e popular da língua. A linguagem popular está presente nas conversas familiares ou entre amigos, anedotas, irradiação de esportes, programas de TV e auditório, novelas, na expressão dos estados emocionais etc.

**Dúvidas mais comuns da norma culta**Perca ou perda

Isto é uma perda de tempo ou uma perca de tempo? Tomara que ele não perca o ônibus ou não perda o ônibus? Quais são as frases corretas com perda e perca? Certo: Isto é uma perda de tempo.

Embaixo ou em baixo

O gato está embaixo da mesa ou em baixo da mesa? Continuarei falando em baixo tom de voz ou embaixo tom de voz? Quais são as frases corretas com embaixo e em baixo? Certo: O gato está embaixo da cama

Ver ou vir

A dúvida no uso de ver e vir ocorre nas seguintes construções: Se eu ver ou se eu vir? Quando eu ver ou quando eu vir? Qual das frases com ver ou vir está correta? Se eu vir você lá fora, você vai ficar de castigo!

Onde ou aonde

Os advérbios onde e aonde indicam lugar: Onde você está? Aonde você vai? Qual é a diferença entre onde e aonde? Onde indica permanência. É sinônimo de em que lugar. Onde, Em que lugar Fica?

Como escrever o dinheiro por extenso?

Os valores monetários, regra geral, devem ser escritos com algarismos: R\$ 1,00 ou R\$ 1 R\$ 15,00 ou R\$ 15 R\$ 100,00 ou R\$ 100 R\$ 1400,00 ou R\$ 1400.

Obrigado ou obrigada

Segundo a gramática tradicional e a norma culta, o homem ao agradecer deve dizer obrigado. A mulher ao agradecer deve dizer obrigada.

Mal ou mau

Como essas duas palavras são, maioritariamente, pronunciadas da mesma forma, são facilmente confundidas pelos falantes. Qual a diferença entre mal e mau? Mal é um advérbio, antônimo de bem. Mau é o adjetivo contrário de bom.

“Vir”, “Ver” e “Vier”

A conjugação desses verbos pode causar confusão em algumas situações, como por exemplo no futuro do subjuntivo. O correto é, por exemplo, “quando você o vir”, e não “quando você o ver”.

Já no caso do verbo “ir”, a conjugação correta deste tempo verbal é “quando eu vier”, e não “quando eu vir”.

“Ao invés de” ou “em vez de”

“Ao invés de” significa “ao contrário” e deve ser usado apenas para expressar oposição.

Por exemplo: Ao invés de virar à direita, virei à esquerda.

Já “em vez de” tem um significado mais abrangente e é usado principalmente como a expressão “no lugar de”. Mas ele também pode ser usado para exprimir oposição. Por isso, os linguistas recomendam usar “em vez de” caso esteja na dúvida.

**GÊNEROS E TIPOLOGIA TEXTUAL.**

**Definições e diferenciação:** tipos textuais e gêneros textuais são dois conceitos distintos, cada qual com sua própria linguagem e estrutura. Os tipos textuais gêneros se classificam em razão da estrutura linguística, enquanto os gêneros textuais têm sua classificação baseada na forma de comunicação. Assim, os gêneros são variedades existentes no interior dos modelos pré-estabelecidos dos tipos textuais. A definição de um gênero textual é feita a partir dos conteúdos temáticos que apresentam sua estrutura específica. Logo, para cada tipo de texto, existem gêneros característicos.

**Como se classificam os tipos e os gêneros textuais**

As classificações conforme o gênero podem sofrer mudanças e são amplamente flexíveis. Os principais gêneros são: romance, conto, fábula, lenda, notícia, carta, bula de medicamento, cardápio de restaurante, lista de compras, receita de bolo, etc. Quanto aos tipos, as classificações são fixas, e definem e distinguem o texto com base na estrutura e nos aspectos linguísticos. Os tipos textuais são: narrativo, descritivo, dissertativo, expositivo e injuntivo. Resumindo, os gêneros textuais são a parte concreta, enquanto as tipologias integram o campo das formas, da teoria. Acompanhe abaixo os principais gêneros textuais inseridos e como eles se inserem em cada tipo textual:

**Texto narrativo:** esse tipo textual se estrutura em: apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho. Esses textos se caracterizam pela apresentação das ações de personagens em um tempo e espaço determinado. Os principais gêneros textuais que pertencem ao tipo textual narrativo são: romances, novelas, contos, crônicas e fábulas.

**Texto descritivo:** esse tipo compreende textos que descrevem lugares ou seres ou relatam acontecimentos. Em geral, esse tipo de texto contém adjetivos que exprimem as emoções do narrador, e, em termos de gêneros, abrange diários, classificados, cardápios de restaurantes, folhetos turísticos, relatos de viagens, etc.

Na atualidade alguns discursos tenham ganhado força na teoria da educação. Estes discursos e teorias, centrados na problemática educacional e na contradição existente entre teoria e prática produzem certas conformações e acomodações entre os educadores.

Muitos atribuem a problemática da educação às situações associadas aos valores humanos, como a ausência e/ou ruptura de valores essenciais ao convívio humano. Assim, como alegam des-prepareo profissional dos educadores, salas de aula superlotadas, cursos de formação acelerados, salários baixos, falta de recursos, currículos e programas pré-elaborados pelo governo, dentre tantos outros fatores, tudo em busca da redução de custos.

Todas essas questões contribuam de fato para a crise educacional, mas é preciso ir além e buscar compreender o núcleo dessa problemática, encontrar a raiz desses fatores, entendendo de onde eles surgem. A grande questão é: qual a origem desses fatores que impedem a qualidade na educação?

Certamente a resposta para uma discussão tão atual como essa surja com o estudo sobre as bases que compõem a sociedade atual. Pois, ao analisar o sistema capitalista nas suas mais amplas esferas, descobre-se que todas essas problemáticas surgem da forma como a sociedade está organizada com bases na propriedade privada, lucro, exploração do ser humano e da natureza e se manifestam na ideologia do sistema.

Um sistema que prega a acumulação privada de bens de produção, formando uma concepção de mundo e de poder baseada no acumular sempre para consumir mais, onde quanto mais bens possuir, maior será o poder que exercerá sobre a sociedade, acaba por provocar diversos problemas para a população, principalmente para as classes menos favorecidas, como: falta de qualidade na educação, ineficiência na saúde, aumento da violência, tornando os sistemas públicos, muitas vezes, caóticos.

Independentemente do discurso sobre a educação, ele sempre terá uma base numa determinada visão de homem, dentro e em função de uma realidade histórica e social específica. Acredita-se que a educação baseia-se em significações políticas, de classe. Freitag (1980) ressalta a frequente aceitação por parte de muitos estudiosos de que toda doutrina pedagógica, de um modo ou de outro, sempre terá como base uma filosofia de vida, uma concepção de homem e, portanto, de sociedade.

Ainda segundo Freitag (1980, p.17) a educação é responsável pela manutenção, integração, preservação da ordem e do equilíbrio, e conservação dos limites do sistema social. E reforça “para que o sistema sobreviva, os novos indivíduos que nele ingressam precisam assimilar e internalizar os valores e as normas que regem o seu funcionamento.”

A educação em geral, designa-se com esse termo a transmissão e o aprendizado das técnicas culturais, que são as técnicas de uso, produção e comportamento, mediante as quais um grupo de homens é capaz de satisfazer suas necessidades, proteger-se contra a hostilidade do ambiente físico e biológico e trabalhar em conjunto, de modo mais ou menos ordenado e pacífico. Como o conjunto dessas técnicas se chama cultura, uma sociedade humana não pode sobreviver se sua cultura não é transmitida de geração para geração; as modalidades ou formas de realizar ou garantir essa transmissão chama-se educação. (ABBAGNANO, 2000, p. 305-306)

Assim a educação não alienada deve ter como finalidade a formação do homem para que este possa realizar as transformações sociais necessárias à sua humanização, buscando romper com o os sistemas que impedem seu livre desenvolvimento.

A alienação toma as diretrizes do mundo do trabalho no seio da sociedade capitalista e no modo como esse modelo de produção nega o homem enquanto ser, pois a maioria das pessoas vive apenas para o trabalho alienado, não se completa enquanto ser, tem como objetivo atingir a classe mais alta da sociedade ou, ao menos, sair do estado de oprimido, de miserável. Perde-se em valores e valorações, não consegue discernir situações e atitudes, vive para o trabalho e trabalha para sobreviver. Sendo levado a esquecer de que é um ser humano, um integrante do meio social em que vive, um cidadão capaz de transformar a realidade que o aliena, o exclui.

Há uma contribuição de Saviani (2000, p.36) que a respeito do homem considera “(...) existindo num meio que se define pelas coordenadas de espaço e tempo. Este meio condiciona-o, determina-o em todas as suas manifestações.” Vê-se a relação da escola na formação do homem e na forma como ela reproduz o sistema de classes.

Para Duarte (2003) assim como para Saviani (1997) o trabalho educativo produz nos indivíduos a humanidade, alcançando sua finalidade quando os indivíduos se apropriam dos elementos culturais necessários a sua humanização.

O essencial do trabalho educativo é garantir a possibilidade do homem tornar-se livre, consciente, responsável a fim de concretizar sua humanização. E para isso tanto a escola como as demais esferas sociais devem proporcionar a procura, a investigação, a reflexão, buscando razões para a explicação da realidade, uma vez que é através da reflexão e do diálogo que surgem respostas aos problemas.

Saviani (2000, p.35) questiona “(...) a educação visa o homem; na verdade, que sentido terá a educação se ela não estiver voltada para a promoção do homem?” E continua sua indagação ao refletir “(...) uma visão histórica da educação mostra como esta esteve sempre preocupada em formar determinado tipo de homem. Os tipos variam de acordo com as diferentes exigências das diferentes épocas. Mas a preocupação com o homem é uma constante.”

Os espaços educativos, principalmente aqueles de formação de educadores devem orientar para a necessidade da relação subjetividade-objetividade, buscando compreender as relações, uma vez que, os homens se constroem na convivência, na troca de experiências. É função daqueles que educam levar os alunos a romperem com a superficialidade de uma relação onde muitos se relacionam protegidos por máscaras sociais, rótulos.

A educação, vista de um outro paradigma, enquanto mecanismo de socialização e de inserção social aponta-se como o caminho para construção da ética. Não usando-a para cumprir funções ou realizar papéis sociais, mas para difundir e exercitar a capacidade de reflexão, de criticidade e de trabalho não-alienado.

(...) sem ingenuidade, cabe reconhecer os limites impostos pela exploração, pela exclusão social e pela renovada força da violência, da competição e do individualismo. Assim, se a educação e a ética não são as únicas instâncias fundamentais, é negável reconhecer que, sem a palavra, a participação, a criatividade e apolítica, muito pouco, ou quase nada, podemos fazer para interferir nos contextos complexos do mundo contemporâneo. Esse é o desafio que diz respeito a todos nós. (RIBEIRO; MARQUES; RIBEIRO 2003, p.93)

A escola não pode continuar a desenvolver o papel de agência produtora de mão de obra. Seu objetivo principal deve ser formar o educando como homem humanizado e não apenas prepará-lo para o exercício de funções produtivas, para ser consumidor de produtos, logo, esvaziados, alienados, deprimidos, fetichizados.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Fonte: [www.webartigos.com](http://www.webartigos.com)

*XLVI- a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:*

- a) privação ou restrição de liberdade;*
- b) perda de bens;*
- c) multa;*
- d) prestação social alternativa;*
- e) suspensão ou interdição de direitos;*

*XLVII- não haverá penas:*

*a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do artigo 84, XIX;*

- b) de caráter perpétuo;*
- c) de trabalhos forçados;*
- d) de banimento;*
- e) cruéis;*

*XLVIII- a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;*

*XLIX- é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;*

*L- às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;*

*LI- nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;*

*LII- não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;*

*LIII- ninguém será processado nem sentenciado senão por autoridade competente;*

*LIV- ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;*

*LV- aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;*

*LVI- são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;*

*LVII- ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória;*

*LVIII- o civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;*

*LIX- será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;*

*LX- a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;*

*LXI- ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;*

*LXII- a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família ou à pessoa por ele indicada;*

*LXIII- o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;*

*LXIV- o preso tem direito a identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;*

*LXV- a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;*

*LXVI- ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;*

*LXVII- não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;*

*LXVIII- conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;*

*LXIX- conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições de Poder Público;*

*LXX- o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:*

- a) partido político com representação no Congresso Nacional;*
- b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;*

*LXXI- conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;*

*LXXII- conceder-se-á habeas data:*

*a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;*

*b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;*

*LXXIII- qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;*

*LXXIV- o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;*

*LXXV- o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;*

*LXXVI- são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:*

- a) o registro civil de nascimento;*
- b) a certidão de óbito.*

*LXXVII- são gratuitas as ações de habeas corpus e habeas data e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania;*

*LXXVIII- a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.*

*LXXIX- é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022)*

§1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos

§4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.

**Processo de Administração de Recursos Humanos:** transformação de necessidades de mão-de-obra em disponibilização de pessoas.

**Divisão do Trabalho**

Em uma organização, cada pessoa realiza tarefas específicas, e todas contribuem para a realização dos objetivos organizacionais. A divisão do trabalho é o processo que permite superar as limitações individuais e a especialização é o elemento que agrega mais eficiência e eficácia a este processo.

**Objetivos**

Toda empresa existe para produzir alguma coisa, seja produtos (bens), ou serviços (educação, saúde segurança...). As empresas que produzem bens são chamadas de *empresas industriais*, enquanto que as que prestam serviços são chamadas de *empresas prestadoras de serviços*. Além da produção, as empresas precisam colocar seus produtos ou serviços no mercado e é aí que surge a comercialização.

**A Organização Administrativa<sup>4</sup>**

O papel da Organização Administrativa é exatamente alocar, arranjar, agrupar, reunir, dividir o trabalho, especializar, para que as atividades sejam executadas da melhor maneira possível.

Vale lembrar que cada organização possui uma identidade pessoal que é peculiar à sua gestão, ou seja, possui seus objetivos, seu ramo de atividade, um ou mais produtos ou serviços que oferta, uma missão, visão e valores que cabe à sua cultura organizacional, seus pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades inerentes ao negócio, sua política empresarial, sua situação tecnológica e financeira, entre outros. Fatos que só confirmam que cada organização é única, mas que todas necessitam de uma administração eficiente e eficaz para conseguir agregar bons resultados ao negócio.

O papel da organização administrativa incumbe o agrupamento das atividades necessárias para atingir os objetivos da empresa, esse agrupamento envolve a reunião de pessoas e recursos empresariais sob a autorização de um chefe, tendo em vista que a organização precisa lidar com pessoas, órgãos e relações de autoridade e responsabilidade.

Por fim o que devemos considerar é que a organização administrativa, serve para agrupar e estruturar todos os recursos da empresa, permitindo assim o alcance dos objetivos almejados da melhor forma possível.

A organização administrativa existe porque são muitas as tarefas do trabalho empresarial, e seria impossível uma só pessoa realizar todas com o máximo de qualidade, daí a necessidade de muitas pessoas em conjunto executando atividades diferentes, o que conduz a departamentalização da empresa (criação de áreas funcionais) e a um novo problema: o da coordenação entre as pessoas envolvidas.

**Funções Organizacionais e as Pessoas que as Exercem**

As funções organizacionais condizem as tarefas especializadas que serão realizadas por um grupo de pessoas ou por uma pessoa específica, para que a organização realize seus objetivos. A partir destas funções é que surgem as áreas funcionais da empresa, áreas que tem a função de determinar o conjunto de processos que será aplicado aos recursos da empresa.

A Administração Geral é que se responsabiliza pela coordenação das áreas funcionais e das pessoas envolvidas no processo do trabalho. Posto isso, Maximiano<sup>5</sup> afirma que as áreas funcionais mais importantes para qualquer organização são: produção (ou operações), marketing, finanças, recursos humanos e pesquisa e desenvolvimento.



**Produção (ou Operações)**

Se trata de um sistema de operação produtivo, que transforma os recursos em bens ou serviços, para que sejam oferecidos pela empresa a seus clientes.

O papel das pessoas do Departamento de Produção, de modo geral, é se ater às operações e à qualidade dos produtos que são produzidos, os colaboradores desse setor devem buscar atender, as necessidades e desejos dos clientes buscando uma valorização profissional e humana, trabalhando motivados desenvolvem melhor seus trabalhos.

Na produção de bens, com o fim de comercialização do produto final, a transformação dos recursos pode ser realizada por pessoas e/ou por máquinas, por exemplo, quando se trata de algum trabalho manual, como os artesanatos, apenas as pessoas são necessárias para a sua fabricação, na fabricação de pães são necessárias as pessoas para produzir e as máquinas, ou seja, o forno, para assar os pães, já na fabricação de automóveis as máquinas são primordiais para fabrica-los.

Contudo, na produção das empresas prestadores de serviços, os clientes são processados e transformados, por exemplo, na área da saúde, os pacientes chegam doentes nos hospitais, são tratados, e saem de lá saudáveis, os alunos entram na escola sem saber ler e escrever, os professores os alfabetizam e eles saem de lá educados, e no caso das universidades e escolas profissionalizantes, eles saem com uma profissão, e assim por diante.

Vale destacar que o processo produtivo pode ser dividido em três tipos de processos:

**1. Produção em Massa:** fornecimento de grande número de produtos e serviços, podem ser simples ou complexos, ou seja, é uma produção em larga escala de produtos padronizados através de linhas de montagem.

**2. Produção por Processo Contínuo:** um processo contínuo é visto como um método usado em indústrias e fábricas a fim de garantir maior quantidade fabricada de um determinado produto durante o menor espaço de tempo possível, temos como exemplo

4 MOLINA, J. *Gestão em Petróleo e Gás. Organização*. 2015.

5 MAXIMIANO, Antonio César Amauri. *Teoria Geral da Administração: da Revolução Urbana à Revolução Digital*. São Paulo: Atlas, 2007.